



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 142/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO EDITAL Nº 040/23 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCESSÃO.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO que o **Edital 040/2023** prevê a modalidade de concorrência pública, para licitação **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCESSÃO**.

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, em seu artigo 51, §5º,¹ prevê a possibilidade de nomeação de Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

CONSIDERANDO a necessidade de a comissão julgadora ser integrada por membros com conhecimento sobre a matéria sob exame e alta relevância do objeto da licitação, Edital **040/2023**, **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCESSÃO**.

¹ Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

§ 5º No caso de concurso, o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

I – NOMEAR a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO EDITAL 040/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.10.2023 – HORÁRIO: 09H E 30 MIN**, composta pelos seguintes membros:

- Gusmar Coelho de Oliveira – Presidente
- Lucas Willemem Fernandes – Advogado – OAB/RJ: 208749
- Ronaldo Monteiro Teixeira – CRA nº 2494-21
- Guilherme Fernandes de Souza – CREA – 20211037-13, Engenheiro
- Juliana Souto Jardim – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Matrícula nº. 18156-0/1

II - A Comissão Especial será responsável por todo julgamento do certame licitatório, Edital 040/2023 – com abertura de propostas em 18.10.2023, com início as 09 horas e 30 minutos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito